

**EDITAL N° 07, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ENTRE OS *CAMPI* DA UFERSA, HOMOLOGADO PELO EDITAL N° 02/2017**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA n° 004/2014, de 16 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 17 de outubro de 2017, o prazo de validade do Edital 02/2017 (item 7.5), referente a processo seletivo para remoção de servidores técnico-administrativos entre os *Campi* da UFERSA, conforme resultado final publicado em 17 de abril de 2017 no endereço eletrônico: <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2017/>.

Mossoró, 04 de outubro de 2017.

Rannah Munay Dantas da Silveira  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

Keliane Cavalcante de Oliveira  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas